



**Município de Tomar**  
**Unidade de Intervenção Social e Educação**

**AVISO**

**Concurso para atribuição de habitações sociais por inscrição  
– Audiência Prévia**

De acordo com a deliberação do Executivo Municipal de 3 de agosto de 2015, foi homologada a lista provisória das candidaturas admitidas ao concurso por inscrição para atribuição de habitações municipais na modalidade de arrendamento apoiado, ordenada de acordo com a classificação obtida.

Conforme indicado no artigo nono do programa de concurso, publicita-se o presente Aviso, para efeitos de Audiência Prévia dos interessados, encontrando-se o processo disponível para consulta nos serviços de Ação Social da Unidade de Intervenção Social e Educação, nos dias úteis, das 9h00 e as 12h30 e das 14h00 às 16h00.

Pelo prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicitação os interessados (candidatos que tenham apresentado pedido) poderão reclamar por escrito, fundamentadamente, do teor das referidas listas nomeadamente sobre os motivos de exclusão, pontuação atribuída ou erro de ordenamento,

A reclamação deve ser remetida por escrito à presidente da Câmara, sujeita a análise e proposta de decisão final pelo júri de concurso e submetida a deliberação definitiva do Executivo Municipal

Em conformidade com o disposto no número dois do artigo primeiro do programa de concurso, as habitações a concurso destinam-se exclusivamente a habitação própria e permanente dos selecionados, de acordo com a tipologia adequada a um número mínimo e máximo de ocupantes, conforme determinado no artigo segundo.

Sendo certo que existem três habitações com tipologia T3, destinada a agregados familiares compostos por três a seis pessoas e uma habitação T2, destinada a agregado familiar composto por três a quatro pessoas, aos candidatos cujos agregados familiares sejam compostos por menos de três pessoas ou mais de seis pessoas não poderá, para já, ser atribuída qualquer habitação.

No entanto, dado que o presente concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da abertura do procedimento, caso venham a ser disponibilizados mais fogos habitacionais, ainda lhes poderá vir a ser atribuída habitação, desde que a tipologia da mesma seja a adequada à composição do seu agregado familiar.

Pelo exposto, de acordo com as classificações constantes no quadro anexo, as habitações a concurso deverão ser atribuídas em função das classificações obtidas pelos candidatos e desde que a composição dos seus agregados familiares se adequa às tipologias das referidas habitações.



Município de Tomar  
Unidade de Intervenção Social e Educação

Anexo - Lista das candidaturas admitidas, ordenada de acordo com a classificação obtida:

Candidaturas	Tipo de alojamento	Motivo do pedido de habitação	Tipologia de Agregado Familiar	Estudantes a cargo no agregado familiar	Tempo de residência no concelho	Proveniência dos rendimentos	Escalões de rendimentos per capita em função do IAS	Somatório da ponderação das classificações obtidas nos vários critérios de avaliação	Classificação Final
	-	-	-	-	-	-	-		
	Coefficiente de Classificação 1/10	Coefficiente de Classificação 1,5/10	Coefficiente de Classificação 1/10	Coefficiente de Classificação 1,5/10	Coefficiente de Classificação 0,5/10	Coefficiente de Classificação 2,5/10	Coefficiente de Classificação 2/10		
35	6	7	6	8	1	15	10	8,91	1.º
38	6	6	7	4	3	15	10	8,30	2.º
30	8	8	6	2	5	15	8	8,23	3.º
15	8	8	8	8	5	4	10	8,17	4.º
29	7	7	7	2	5	15	8	8,04	5.º
24	8	8	6	2	5	10	10	7,79	6.º
12	4	6	6	4	5	15	8	7,73	7.º
26	6	6	6	2	5	15	8	7,60	8.º
33	7	7	6	6	5	6	10	7,56	9.º
4	8	8	6	8	5	4	8	7,52	10.º
6	8	8	8	4	5	4	10	7,42	11.º
22	8	8	8	4	5	4	10	7,42	12.º
25	8	8	8	0	5	10	8	7,27	13.º
16	5	6	7	2	5	15	6	7,20	14.º
7	8	8	6	4	5	4	10	7,17	15.º
21	6	6	6	6	3	6	10	7,05	16.º
23	8	8	8	2	5	4	10	7,04	17.º
20	6	8	8	0	5	10	8	7,02	18.º
40	6	8	8	0	5	10	8	7,02	19.º
11	8	8	7	2	5	4	10	6,92	20.º
5	6	6	6	4	5	6	10	6,88	21.º
39	8	8	6	2	5	4	10	6,79	22.º
36	7	7	8	0	3	10	8	6,75	23.º
18	7	7	7	2	3	6	10	6,74	24.º
13	6	6	7	2	5	6	10	6,63	25.º
32	6	6	8	4	3	4	10	6,59	26.º
28	6	8	4	0	5	15	4	6,55	27.º
8	8	8	6	0	5	4	10	6,42	28.º



*J.*

**Município de Tomar**  
**Unidade de Intervenção Social e Educação**

Candidaturas	Tipo de alojamento	Motivo do pedido de habitação	Tipologia de Agregado Familiar	Estudantes a cargo no agregado familiar	Tempo de residência no concelho	Proveniência dos rendimentos	Escalões de rendimentos per capita em função do IAS	Somatório da ponderação das classificações obtidas nos vários critérios de avaliação	Classificaç Final
	-	-	-	-	-	-	-		
	Coeficiente de Classificação	Coeficiente de Classificação	Coeficiente de Classificação	Coeficiente de Classificação	Coeficiente de Classificação	Coeficiente de Classificação	Coeficiente de Classificação		
	1/10	1,5/10	1/10	1,5/10	0,5/10	2,5/10	2/10		
14	8	8	6		5	4	10	6,42	29.º
9	8	8	4	0	5	10	6	6,37	30.º
37	6	6	6	0	5	6	10	6,13	31.º
34	8	8	4	0	5	10	4	5,97	32.º
3	6	6	7	2	1	4	10	5,89	33.º
17	6	6	7	2	1	4	10	5,89	34.º
2	6	8	4	0	5	10	4	5,72	35.º
10	8	8			5	4	10	5,67	36.º
27	7	6	0	0	5	6	8	5,10	37.º
19	8	8	0	0	1	4	8	4,87	38.º
31	6	6	0	0	5	10	4	4,84	39.º
1	6	6	0	0	5	4	8	4,64	40.º

Indicação das candidaturas por ordem de entrada nos serviços:

N.º de Candidatura	Nome	Número de pessoas do agregado familiar
1	Maria de Fátima Pereira Patrão	1
2	Maria Carmo Ramos da Costa Cardoso	2
3	Maria Manuela de Jesus Matos	2
4	Ana Maria Romão Garcia	6
5	Pedro Maria Conceição Graça Jorge	4
6	Sandra Fragoso Silva	5
7	José Alberto Rosa Bruno	4
8	Abel da Silva Montes	4
9	Maria Irene Calado Fernandes	2
10	Maria Lucinda Mendes	1
11	Maria do Carmo Rosa	2
12	Sandra Maria Soares Nunes Gomes	4
13	Andreia Mafalda Nunes Cardoso	2
14	Isa Ana Silva Morita	3
15	António da Silva Fragoso	8



**Município de Tomar**  
**Unidade de Intervenção Social e Educação**

N.º de Candidatura	Nome	Número de pessoas do agregado familiar
16	Ana Paula Esteves Rodrigues Jesus Martins	2
17	Maria João Antunes Marques	2
18	Sílvia Marina Lopes Maia	2
19	António Manuel Costa de Jesus	1
20	Olga Maria Rato Henriques	2
21	Cláudia Elisabete Santos Joaquim	5
22	José Alberto Calado Mendonça Mendes	6
23	Estrela Maria Idalécia Caldeira	3
24	Maria Julieta Reis Nascimento	3
25	Idalina da Piedade Salino	3
26	Mafalda Sofia Alcobia Costa	3
27	Ercília Maria Costa Ferreira Silva	1
28	Alfredo Manuel Brites Fernandes	2
29	Vera Lúcia Silva Carmo	3
30	Bruna Micaela Fernandes Silva	4
31	Pedro Maria Soares	1
32	Anabela Ribeiro	3
33	Pedro Manuel Ferreira Salvador	5
34	Maria Julia de Sá Morita	1
35	Ana Paula de Jesus Alexandre Almeida	7
36	Maria Isabel Antunes Martinho	2
37	Carla Sofia Reis Lopes	3
38	Maria Manuela Fernandes Adãos	3
39	António Fernandes Salinas	3
40	Patrocínia Clemente Abrantes Ventura	3

Face ao exposto a atribuição provisória das habitações a concurso é a que se apresenta no quadro em baixo, não obstante poderem vir a surgir alterações mediante possíveis correções resultantes de Audiência Prévias:

N.º Candidatura	Nome	Número de pessoas do agregado familiar	Tipologia da Habitação
38	Maria Manuela Fernandes Adãos	3	T3
30	Bruna Micaela Fernandes Silva	4	T3
29	Vera Lúcia Silva Carmo	3	T3
24	Maria Julieta Reis Nascimento	3	T2

Tomar, 14 de agosto de 2015

A Presidente,

Anabela Freitas